



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ponte da Barca, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de um estagiário com licenciatura em Ciências da Comunicação, cuja oferta foi publicitada no jornal "Diário do Minho" e no jornal "Correio do Minho", no dia dez de outubro de dois mil e dezanove e na página eletrónica desta Autarquia, sob a presidência de *Edna Francisca Amorim da Rocha* na qualidade de presidente do júri, estando presentes os vogais efetivos, *José Pedro de Oliveira Carneiro* e *Maria do Rosário Gomes da Silva*.-----

-----Teve a reunião em vista proceder à verificação dos requisitos de admissão ao processo de recrutamento e à avaliação curricular dos candidatos admitidos.-----

-----O Júri do procedimento deliberou admitir os seguintes candidatos, por os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos.-----

-----Candidatos admitidos:-----

-----Bruno Alexandre Rocha Carvalho-----

-----Joana Duarte Pinto Mascarenhas Lima da Silva - a)-----

-----Lara Denise Lopes Rocha-----

-----Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado-----

-----a) A candidata frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia. Nos termos do número três do artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de seis de novembro de dois mil e catorze na sua redação atual, só poderá frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios profissionais.-----

-----Candidatos excluídos:-----

-----Não há.-----

-----Analisadas as candidaturas, o júri, deliberou atribuir a classificação da avaliação curricular aos candidatos admitidos :-----

-----Bruno Alexandre Rocha Carvalho-----

-----Avaliação curricular:-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Habilitações académicas: atribuídos 18,00 valores, pois o candidato é detentor de licenciatura em Ciências da Comunicação.-----

-----Classificação final da licenciatura: atribuídos 15,00 valores, pois o candidato tem a classificação final de 14,00 valores.-----

-----Formação profissional: atribuídos 0,00 valores, pois o candidato frequentou as seguintes ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do estágio profissional e frequentadas após a conclusão da licenciatura, com limite de 20,00 valores:-----

-----Ações de formação de duração igual ou inferior a doze horas - nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a doze horas e inferior ou igual a dezoito horas - nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a dezoito horas e inferior ou igual a vinte e quatro horas - nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a vinte e quatro horas e inferior ou igual a sessenta horas - nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a sessenta horas - nenhuma ação.-----

-----Experiência profissional: atribuídos 0,00 valores, pois o candidato não tem experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades relacionadas com a área funcional do estágio profissional.-----

-----Aplicando a fórmula:  $AC=HA \times 30\% + CFL \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 20\%$ , a classificação atribuída à avaliação curricular é **9,90 valores**, em que AC = avaliação curricular, HA = Habilitações académicas; CFL = Classificação final da licenciatura, FP = Formação profissional e EP = Experiência profissional.-----

-----*Joana Duarte Pinto Mascarenhas Lima da Silva*-----

-----Avaliação curricular:-----

-----Habilitações académicas: atribuídos 18,00 valores, pois a candidata é detentora de licenciatura em Ciências da Comunicação-----

-----Classificação final da licenciatura: atribuídos 15,00 valores, pois a candidata tem a classificação final de 12,00 valores.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Formação profissional:** atribuídos 0,00 valores, pois a candidata frequentou as seguintes ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do estágio profissional e frequentadas após a conclusão da licenciatura, com limite de 20,00 valores:-----

-----Ações de formação de duração igual ou inferior a doze horas - nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a doze horas e inferior ou igual a dezoito horas - nenhuma ação; -----

-----Ações de formação de duração superior a dezoito horas e inferior ou igual a vinte e quatro horas – nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a vinte e quatro horas e inferior ou igual a sessenta horas – nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a sessenta horas – nenhuma ação.-----

-----**Experiência profissional:** atribuídos 0,00 valores, pois a candidata não tem experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades relacionadas com a área funcional do estágio profissional.-----

-----Aplicando a fórmula:  $AC=HA \times 30\% + CFL \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 20\%$ , a classificação atribuída à avaliação curricular é de **9,90 valores**, em que AC = avaliação curricular, HA = Habilitações académicas; CFL = Classificação final da licenciatura, FP = Formação profissional e EP = Experiência profissional.-----

-----Lara Denise Lopes da Rocha-----

-----**Avaliação curricular:**-----

-----**Habilitações académicas:** atribuídos 18,00 valores, pois a candidata é detentora de licenciatura em Ciências da Comunicação Jornalismo, Assessoria Multimédia - Ramo de Jornalismo.-----

-----**Classificação final da licenciatura:** atribuídos 20,00 valores, pois a candidata tem a classificação final de 16,00 valores.-----

-----**Formação profissional:** atribuídos 0,00 valores, pois a candidata frequentou as seguintes ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do estágio profissional e frequentadas após a conclusão da licenciatura, com limite de 20,00 valores:-----

-----Ações de formação de duração igual ou inferior a doze horas - nenhuma ação;-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
4 *[Handwritten mark]*

-----Ações de formação de duração superior a doze horas e inferior ou igual a dezoito horas - nenhuma ação; -----

-----Ações de formação de duração superior a dezoito horas e inferior ou igual a vinte e quatro horas – nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a vinte e quatro horas e inferior ou igual a sessenta horas – nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a sessenta horas – nenhuma ação.-----

-----Experiência profissional: atribuídos 5,00 valores, pois o candidato tem experiência profissional inferior ou igual a um ano, com incidência sobre a execução de atividades relacionadas com a área funcional do estágio profissional.-----

-----Aplicando a fórmula:  $AC=HA \times 30\% + CFL \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 20\%$ , a classificação atribuída à avaliação curricular é **12,40 valores**, em que AC = avaliação curricular, HA = Habilitações académicas; CFL = Classificação final da licenciatura, FP = Formação profissional e EP = Experiência profissional.-----

-----Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado-----

-----Avaliação curricular:-----

-----Habilitações académicas: atribuídos 18,00 valores, pois o candidato é detentor de licenciatura em Jornalismo.-----

-----Classificação final da licenciatura: atribuídos 15,00 valores, pois o candidato tem a classificação final de 14,00 valores.-----

-----Formação profissional: atribuídos 0,00 valores, pois o candidato frequentou as seguintes ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do estágio profissional e frequentadas após a conclusão da licenciatura, com limite de 20,00 valores:-----

-----Ações de formação de duração igual ou inferior a doze horas - nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a doze horas e inferior ou igual a dezoito horas - nenhuma ação; -----

-----Ações de formação de duração superior a dezoito horas e inferior ou igual a vinte e quatro horas – nenhuma ação;-----

-----Ações de formação de duração superior a vinte e quatro horas e inferior ou igual a sessenta horas – nenhuma ação;-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ações de formação de duração superior a sessenta horas – nenhuma ação.-----

-----Experiência profissional: atribuídos 0,00 valores, pois o candidato não tem experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades relacionadas com a área funcional do estágio profissional.-----

-----Aplicando a fórmula:  $AC=HA \times 30\% + CFL \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 20\%$ , a classificação atribuída à avaliação curricular é de **9,90 valores**, em que AC = avaliação curricular, HA = Habilitações académicas; CFL = Classificação final da licenciatura, FP = Formação profissional e EP = Experiência profissional.-----

-----O Júri do procedimento decidiu notificar os candidatos admitidos para a realização da entrevista individual, a realizar no próximo **dia dez de dezembro, pelas dez horas**, no edifício sede dos Paços do Concelho, sito na Praça Dr.º António Lacerda, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.-----

-----Decidiu, ainda, informar a candidata, **Joana Duarte Pinto Mascarenhas Lima da Silva**, que atendendo que já frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia, que nos termos do número três do artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de seis de novembro de dois mil e catorze na sua redação atual, só poderá frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios profissionais.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram doze horas da qual e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Os membros do júri:

Presidente, Edna Françoisa Amaral da Rocha

Vogal, [Handwritten Signature]

Vogal, [Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Procedimento de recrutamento de um estagiário com licenciatura em  
Ciências da Comunicação**

**Relação de candidatos**

Candidatos admitidos:

Bruno Alexandre Rocha Carvalho  
Joana Duarte Pinto Mascarenhas Lima da Silva -a)  
Lara Denise Lopes Rocha  
Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado

a) A candidata frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia. Nos termos do número três do artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de seis de novembro de dois mil e catorze na sua redação atual, só poderá frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios profissionais.

Candidatos excluídos:

Não há.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 7 de novembro de 2019

Os membros do júri,

Presidente, Edna Teófilo Anunciação da Rocha

Vogal, [assinatura]

Vogal, [assinatura]



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Procedimento de recrutamento de um estagiário com licenciatura em  
Ciências da Comunicação**

**Lista dos resultados da avaliação curricular**

Candidatos	Classificação obtida	Observações
Bruno Alexandre Rocha Carvalho	9,90 valores	Admitido(a)
Joana Duarte Pinto Mascarenhas Lima da Silva	9,90 valores	Admitido(a)
Lara Denise Lopes Rocha	12,40 valores	Admitido(a)
Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado	9,90 valores	Admitido(a)

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 7 de novembro de 2019

Os membros do júri,

Presidente, Edna Francisca Amorim da Rocha

Vogal, [assinatura]

Vogal, [assinatura]